

Rosa

TERMO ADITIVO Nº 003/ 2015 ao CONVÊNIO Nº 004/2012--SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.312.986-0

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementar ações e serviços que possibilite a promoção, prevenção e assistência à Saúde da gestante e do recém-nascido integrantes do Programa de Proteção da Saúde à Mãe Paulistana, no âmbito do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação para o período de 13/03/2015 a 31/05/2015, no valor de R\$ 869.090,52

OTAÇÕES Nºs: 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00.

Aos 13 dias do mês de março de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"- CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 66.518.267/0002-64, com sede na Rua Dr. Lund, 41 – Liberdade, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, inscrito no RG nº 1.179.735-6 e no CPF sob o nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2014 ao Convênio nº 004/2012- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarados às fls.356 do processo nº 2011-0.312.986-0, publicado no DOC/SP de 13/03/2015, pag. 71, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação pelo período 13/03/2015 a 31/05/2015, no valor total de R\$ 869.090,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com plano de trabalho para exercício de 2015 apresentado nos autos do processo nº 2011-0.312.986-0

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 004/2012- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 13 de março de 2015.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENENTE


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA

Testemunhas:

Nome:

RG. nº

Nome:

RG. nº